



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MOÇÃO N°017/2025

O vereador Gilvan Antônio da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi que esta subscreve, com amparo no art. 137, parágrafo único do Regimento Interno, solicita a V. Ex^a., ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** ao Produtor Rural Senhor **OVÍDIO SOARES VILELA**, pela relevante conquista de figurar entre os 100 maiores produtores de leite do Brasil.

JUSTIFICATIVA:

A Moção de Congratulação e Aplausos, se dá em reconhecimento a conquista do Senhor Ovídio Soares Vilela, o qual sendo proprietário da Fazenda São Francisco, localizada no município de Piumhi/MG, conseguiu figurar entre os 100 maiores produtores de leite do Brasil.

O reconhecimento alcançado é resultado de sua dedicação, empenho e comprometimento com a atividade leiteira, traduzindo-se em produção de qualidade, geração de empregos, fortalecimento da economia local e engrandecimento do nome de Piumhi no cenário nacional do agronegócio.

A presente homenagem expressa, portanto, o justo reconhecimento desta Casa Legislativa ao mérito e à trajetória de sucesso do senhor Ovídio Soares Vilela, que com seu trabalho e visão empreendedora contribui significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal, por intermédio do Vereador Gilvan Antônio da Silva, manifesta votos de aplausos e congratulações ao homenageado, registrando o merecido destaque.

Piumhi, 15 de setembro de 2025.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2025/2028

